UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS - CCAA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZO
Grupo de Estudos em Nutrição e Alimentação de Ruminantes

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/DZO

O Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe, torna público a chamada para provimento de duas vagas de bolsistas de iniciação científica, para desenvolverem atividades no âmbito do projeto de pesquisa junto ao GENAR - Grupo de Estudos em Nutrição e Alimentação de Ruminantes, Processo nº 23113.019424/2022-85. Convênio n° 2589.029/2022-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a KORIN Agricultura e Meio Ambiente Ltda e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE.

Objetivos

O presente edital tem por objetivo selecionar dois estudantes de graduação dos cursos de Zootecnia, Engenharia Agronômica ou Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores do GENAR para executar o projeto "*Ensilagem do capim BRS Capiaçu (Pennisetum purpureum) e do milho (Zea mays) com distintos inoculantes"*, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;

1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será informado desta seleção, através da página http://www.zootecnia.ufs.br, de acordo com cronograma (item 8).

1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho;

1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividaderemunerada, como também acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.6. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratarde cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTpor elas apoiadas; Funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

2.1. Cotas Remuneradas:

2.1.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de capo do projeto intitulado "Ensilagem do capim BRS Capiaçu (*Pennisetum purpureum*) e do milho (*Zea mays*) com distintos inoculantes";

2.1.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
2.1.3. Elaborar, quando solicitado, artigos científicos, resumos e relatórios das ações desenvolvidas no GENAR;
2.1.4. Participar de reuniões, encontros, oficinas e treinamentos realizadas pelo projeto.

3. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

3.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
3.2. Valor da bolsa - R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);
3.3. Carga horária semanal – 20 hs;
3.4. Local do exercício das atividades – Campus Rural da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e nos Laboratório de Forragicultura, Laboratório de Nutrição Animal e Laboratório de Fermentação Ruminal do Departamento de Zootecnia (DZO) da UFS.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

4.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
4.2. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Zootecnia, Engenharia Agronômica ou Medicina Veterinária, Campus de São Cristóvão, da Universidade Federal de Sergipe;
4.3. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.

4.4. Apresentar documentação no ato da inscrição:

4.4.1. Ficha de inscrição (anexo I);
4.4.2. Apresentar *Curriculum Lattes* atualizado;
4.4.3. Cópia da Cédula de Identidade-RG; **(Carteira de Habilitação não substitui)**;
4.4.4. Cópia CPF;
4.4.5. Cópia do comprovante de residência (acompanhado de declaração de residência c/cópia de RG), se o comprovante estiver em nome de terceiros (anexo III);
4.4.6. Histórico da Universidade;
4.4.7. Horário da Universidade;
4.4.8. Declaração de vínculo do DAA;
4.4.9. Declaração de inexistência de vínculos remunerados (se for selecionado para a bolsa);
4.4.10. Declaração de Inexistência de Parentesco (anexo II);
4.4.11. Cópia do comprovante da Conta Corrente ou Poupança. Preferencialmente do **Banco do Brasil** (não será permitido conta-salário), (o comprovante poderá ser: Abertura da conta; Cabeçalho do Saldo ou Extrato);

4.5. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

5. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1. A avaliação será realizada por meio dos critérios de pontuação abaixo:

5.1.1	Pré-requisitos (Item 5 seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
5.1.2	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
5.1.3	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

5.1.3. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário, considerando aspectos comportamentais, averiguar atitudes, perfil e potencial desejados para o processo de aprendizagem do estudante universitário, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca doprocesso e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.Também serão avaliadas comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

5.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

5.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que:

- Não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame;
- Não comparecerem na data e horário determinado para a entrevista;
- Não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista.

5.4. NOTA DE CORTE

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete).

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições para esta chamada serão realizadas entre os dias 20 a 01/07/2022, em observância ao cronograma de andamento desta chamada, descrito no item 8.

6.2. O (A) discente deverá fazer a sua inscrição exclusivamente através do email dzo@academico.ufs.br, anexando todos os documentos na ordem que aparecem no item 4.5, em arquivo ÚNICO, em formato PDF.

7. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas pelos coordenadores do GENAR. Os horários das entrevistas serão divulgados na aba notícias dentro da página do DZO (http://www.zootecnia.ufs.br), após o encerramento das inscrições.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação da chamada	20/06/2022
Início das inscrições	20/06/2022
Término das inscrições	01/07/2022
Homologação das inscrições	04/07/2022
Entrevista	06/07/2022
Resultado da etapa de entrevista	07/07/2022
Interposição de recursos	08/07/2022
Resultado final do processo	10/07/2022

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRAULIO MAIA DE LANA SOUSA
Data: 23/06/2022 10:37:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Dr Braulio Maia de Lana Sousa
Coordenador do GENAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS - CCAA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZO
Grupo de Estudos em Nutrição e Alimentação de Ruminantes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento:_____/_____/_____Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF:_____RG:_____Órgão Emissor: _____UF:____

Endereço Residencial: _____

_____

CEP:_____Cidade:_____Estado: _____

Telefone:_____Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão,_____de_____de 2022.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF n.º _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marechal Rondon, S/N – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze – São Cristóvão, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei n° 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Servidores da UFS, e FAPESE que estejam participando do Projeto " Ensilagem do capim BRS Capiaçu (*Pennisetum purpureum*) e do milho (*Zea mays*) com distintos inoculantes".

São Cristóvão, _____ de _____de 2022.

_____

NOME:

CPF:

_____

TESTEMUNHA:

CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro para os devidos fins, que _____ portador do CPF:_____ e RG:_____SSP/_____, reside no imóvel de minha propriedade, situado na _____

_____

Declaro para os devidos fins de direito que a informação acima é expressão da verdade.

Aracaju, / / .

_____
Nome:_____
CPF:_____
RG:_____